



Autógrafo de Lei Nº 211/2016

“Dispõe sobre a abertura de Crédito especial, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei com a seguinte ressalva:

Art. 1º - Será acrescido do parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - A obra de que trata este artigo deverá ser finalizada até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, além do já autorizado na Lei Orçamentária Anual, um Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os Recursos necessários à Execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo I desta Lei, no valor total de R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias de novembro de 2016.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente